

INDICAÇÃO Nº 02, de 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta indicação, com base no Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Municipal que realize o **reajuste do cartão alimentação dos servidores** e que **passe a concedê-lo aos estagiários do Município**.

**Justificativa:**

Os servidores os servidores públicos são essenciais para manutenção dos bons serviços aos cidadãos de Mário Campos e necessitam de reconhecimento e valorização. Diante do aumento do índice inflacionário nos últimos anos, faz-se necessário o reajuste cartão alimentação de tais servidores e a concessão aos estagiários em forma de respeito e valorização dessas pessoas.

Assim, despeço-me cordialmente.

Gabinete da Vereadora Ludimila Diretora,

**Ludimila Corrêa Bastos**

Vereadora do Município de Mário Campos  
Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 28 / 02 / 23  
  
Presidente da Câmara